



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 04
Proc: N° 317/2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

004/2001



Dispõe sobre: "A criação da Comissão de Representação"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1° - Fica criada uma Comissão de Representação, com fundamento no Artigo 72 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara.

Artigo 2° - A Comissão de Representação será composta por (5) cinco Vereadores.

Artigo 3° - A Comissão de Representação destina-se a viagem à Cidade de FOZ DO IGUAÇÚ - PR, para participação de 3 a 6 de abril de 2001, do XXIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES.

Artigo 4° - Para despesas com alimentação, transporte e estadia, será concedido o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), reembolsados quando da apresentação dos comprovantes em nome da Câmara.

Artigo 5° - Os membros da comissão deverão apresentar relatório pormenorizado ao Plenário, das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

Artigo 6° - As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 7° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls: Nº 02
Proc: Nº 317/2001

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 8 de março de 2001.

0600500 0301 08 210 32

0207 2001

0600500

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador 1º. Secretário
Líder do Partido PMDB

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pelos importantes temas a serem discutidos, tais como: A Lei de Responsabilidade Fiscal; Contratos e Licitações; Previdência Municipal; Técnicas legislativas e outros temas da mais alta relevância para os municípios.

Câmara Municipal de Barueri
Assinatura e envio dos autos
Em 13/3/2001

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitir em
parecer a respeito dentro
do prazo legal
Em 13/3/2001

Câmara Municipal de Barueri
A DTL baixará a Resolução
Em 13/3/2001

Aprovado,
Câmara Municipal de Barueri
A DTL baixará a Resolução
Em 27/3/2001
Presidente